CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10/05/23
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 209 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo, para que, solicite a secretaria competente, um projeto arquitetônico e de engenharia, com orçamento do custo de uma obra de um estádio de futebol, com capacidade para 5 (cinco) mil pessoas e que cumpra as exigências do Estatuto do Torcedor.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo, para que, solicite a secretaria competente, um projeto arquitetônico e de engenharia, com orçamento do custo de uma obra de um estádio de futebol, com capacidade para 5 (cinco) mil pessoas e que cumpra as exigências do Estatuto do Torcedor.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um Estádio de futebol municipal se faz necessário, pois com a reforma do Estádio Jader Fontenelle Barbalho, Santarém não tem nenhuma alternativa para receber um jogo oficial, que atenda as exigências do Estatuto do Torcedor, uma cidade com mais de 350 mil habitantes, que tem um time campeão brasileiro, clássicos de rivalidade como o Rai-Fran, com torcidas apaixonadas. Enfim o futebol é cultura e movimenta bastante a economia de nosso país. Daí a importância desse requerimento para resgatar esta tradição para o nosso município.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação aqui referendada é de elevado valor social, merecendo o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL